



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88/2023
DE SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1488/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 70.692,75 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E
NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	142		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		411,66
Cód. Reduzido	167		
002.26.782.0233.20158	PROGRAMA ASFALTA TAPURAH		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.281,09
Cód. Reduzido	681		
004.23.695.0241.20091	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
	SUBTOTAL		70.692,75
	TOTAL		70.692,75

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	194		
004.04.122.0239.20090	MANTER AS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.692,75
Cód. Reduzido	207		
004.23.695.0241.20091	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES		60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	70.692,75
TOTAL	70.692,75

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: AKU2VG

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital